

PORTARIA Nº 008/2015

(DOC TCE-MT de 04.02.2015)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 10.182, de 17 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão com a finalidade de avaliar os certificados de cursos apresentados pelos servidores do Tribunal de Contas do Estado/MT, para fins de enquadramento de acordo com o artigo 11 da Lei nº 10.182/2014, composta pelos seguintes servidores, sob a Coordenação do primeiro:

- Emanuel Gomes Bezerra Júnior - Secretário-Geral da Presidência;
- Giuliano Bertucini - Consultor Jurídico Geral;
- Maria Aparecida Rodrigues Oliveira - Secretária Geral de Controle Externo;
- Marina Bressane Spinelli Maia de Andrade - Diretora da Escola Superior de Contas;
- Eneias Viegas da Silva - Secretário Executivo de Gestão de Pessoas;
- Camilla Nardez Rodrigues Pereira - Coordenadora do Núcleo de Administração de Pessoal; e
- Valdir Luís Schommer - Coordenador do Núcleo de Normas e Desempenho Funcional.

Art. 2º. Conceder o prazo até o dia 31 de março de 2015 para os servidores apresentarem a titulação exigida de acordo com a Lei nº 10.182/2014, para fins de análise e o respectivo enquadramento funcional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente